



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1255/2020 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 107/2020 - SECOR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Suspender o prazo prescricional do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23228.000122/2020-99, iniciados em 30 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 24/11/2020 18:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7076

Código de Autenticação: 43c87f2aab



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398